

## Conselho Municipal de Assistência Social de Carapicuíba

### RESOLUÇÃO Nº 28 DE 26 DE JUNHO DE 2019.

Aprova o Plano de Ação 2019 do Centro POP para aplicação do recurso reprogramado da Proteção Social Especial de Média Complexidade constante do Plano Municipal de Assistência Social-PMAS/2018.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, órgão superior de deliberação colegiada, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal nº 1.968 de 19/12/1996, alterada pela lei Municipal nº 3.427, de 27 de dezembro de 2.016, reunido ordinariamente no dia 13 de dezembro de 2017;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 31 de 13 de dezembro de 2017 que dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social-PMAS/2018;

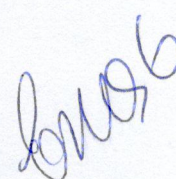
**CONSIDERANDO o parecer da Comissão de;**

**CONSIDERANDO** o parecer da Comissão de Elaboração de Projetos, Avaliação e Indicadores Sociais e a deliberação do Plenário na reunião ordinária de 26 de junho de 2019, registrada na ata de número 7.

**CONSIDERANDO** a Resolução CMAS nº 10 de 26 de fevereiro de 2019;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação 2019 do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua/Centro POP de Carapicuíba, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social/SASC para aplicação do recurso estadual reprogramado da Proteção Social Especial de Média Complexidade constante do Plano Municipal de Assistência Social-PMAS/2018.






## Conselho Municipal de Assistência Social de Carapicuíba

**Art. 2º** - O Conselho Municipal de Assistência Social acompanhará, através da Secretaria Executiva e das Comissões, as ações necessárias para efetivação do referido Plano.

**Art. 3º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br) conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 26 de junho de 2019.

  
Edna Moreira Santos Gottert  
Presidente do CMAS